



COMARCA DE LAJEADO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

LAJEADO, 13 de abril de 1976

fls nº	Matrícula nº
01	404

IMÓVEL: uma área de terras, com a superfície de 96.800,00m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), situadas em Tamanduá, distrito de Marques de Souza, neste município, confrontando-se pela frente, a leste, com terras de João Carniel; ao oeste, com ditas de Raimundo Schweitzer; ao norte, com ditas de Ambrósio Maria ni, anteriormente da Vva. Iria Carniel e ao sul, com ditas de João Carniel. INCRA nº856061 060836, área total e inv. 9,6, nº de módulos 0,22.-

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO GREBING, agricultor e sua mulher Modesta Grebing, do lar, brasileiros, cpf. 089 072 779/87, Tamanduá, reg. ant. 3-HH, 2 folhas 174 e sob nº45.066, em 24.10.1960.

Oficial: *W. B. M. S.*

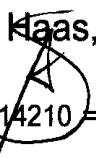
A-1-404 - 13 de abril de 1976 - COMPRA E VENDA Transmitedores: Francisco Grebing e sua mulher Modesta Grebing. Adquirente: LAC ESTRE INDUSTRIA TEXTIL S.A., com sede no bairro Boa União, rua Antonio Cardoso, 202, Estrela, CGC. nº889 780 183/0001-19, representada pelo seu diretor Claudio Antonio Zagonel, brasileiro, casado, industrialista, cpf. 100, digo, 010 072 820, nesta cidade. FIC/venda, datada de 07 de abril de 1976, lavrada pelo oficial distrital de Corvo, Estrela. PREÇO R\$48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros). Dou fé

Oficial: *W. B. M. S.*

Emol. R\$122,10

AV-2-404.- 21.dezembro.2017.- PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do Mandado de Verificação, Penhora e demais atos, passado em 24 de agosto de 2017, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria Substituto que assina por ordem do MM. Juiz Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Lajeado(RS), Dr. Andrei Gustavo Paulmichl, expedido nos autos do processo de execução fiscal n.º 5002050-982016.4.04.7114, que União - Fazenda Nacional, move em face de Lajestre Indústria Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 89.780.183/0001-19; e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 29 de novembro de 2017, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$412.637,05 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos), devida pela executada; cujo juízo encontra-se garantido também pela penhora de outro imóvel.- O imóvel foi avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais).- Foi nomeada depositária, Ren Bottega, CPF n.º 005.155.900-53.- Protocolo n.º 241155, Livro 1, de 29/11/2017.- Eu, Suélem Roberta dos Santos, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituto

(Bernadete Lazzeron):  Emol: R\$ 264,60 Selo: 0350.07.1400007.17802 PED: R\$ 4,50 Selo: 0350.01.1700006.48843

AV-3-404.- 14 de fevereiro de 2020.- INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude da ordem de indisponibilidade sobre bens e direitos de **LAJESTRE INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 89.780.183/0001-19, datada de 10/02/2020, nos termos do Provimento nº 39/2014-CNJ, fica gravado com indisponibilidade o imóvel objeto da presente matrícula, por determinação do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Passo Fundo/RS, Dr. Andrei Gustavo Paulmichl, expedida nos autos do processo nº 5001796-23.2019.4.04.7114, em que são partes **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, na qualidade de exequente, e **LAJESTRE INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, na qualidade de executada, cujo valor da causa é de R\$ 26.550,83 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).- Protocolo nº 263919, Livro 1-E, de 11/02/2020.- Eu, Isabel Cristina Haas, Escrevente Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer): 

Emol: R\$ 37,20 Selo: 0350.04.1800005.14210 = R\$ 3,30 PED: R\$ 5,00 Selo PED: 0350.01.1900003.17996 = R\$ 1,40 - Pagamento de emolumentos a posteriori

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,34

Visualização em www.registro.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis